



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 15.010 DE 06 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

- Tabelas Cadastrais: **SILVIA REGINA SILVESTRINI**
- Planejamento e Orçamento: **AURENILSON CIPRIANO**
- Contábil: **SIMONE ZANON**
- Tesouraria: **EDILSON RIBEIRO**
- Licitação: **ALLAN PIERRE BARBEZANI**
- Contrato: **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**
- Controle Interno/Patrimônio: **MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA**
- Folha de Pagamento: **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**
- Tributário: **FABIO BIANCARDI BALDINI**
- Obras Públicas: **ANDRÉ LUIZ MALUZI**

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 11.238 de 27 de dezembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
